

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**
SEÇÃO DE CONTRATOS DA SGC - CONT

Av. Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509 - Bairro São Raimundo - Prédio Administrativo 2º Andar - CEP 64075-065
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Termo Aditivo Nº 183/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2024, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA VIGUIST INFORMÁTICA LTDA ME, CUJO OBJETO CINGE-SE À PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA E ALTERAÇÃO DA MARCA E MODELO DO OBJETO CONTRATUAL

AUTOS DO PROCESSO SEI Nº 24.0.000044083-0

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05, com sede na Avenida Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509, São Raimundo, CEP 64.075-065 - Teresina-PI, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, e de outro, a empresa **VIGUIST INFORMÁTICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 06.032.137/0001-04, Inscrição Estadual nº 35218650301, estabelecida na Rua Sebastião Andrade Bonani, Nr. 306, Bairro Jardim Prudência, São Paulo/SP • CEP: 04649-050, Telefone para contato:(11) 5562 5550, site/e-mail: murilo@viguist.com.br, neste ato representada pela Sr. **MURILO STRAZER**, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, com fundamento nos arts. 105, “caput” e 115, § 5º, bem como no art. 124, II da Lei nº 14.133/2021, nos termos que seguem abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de entrega e alteração da marca e modelo do produto** do Contrato Nº 41/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA

2.1. Pelo presente Termo Aditivo será prorrogado o prazo de entrega do objeto do Contrato Nº 41/2024 **por mais 15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste Termo no Diário Oficial TJ/PI.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DA MARCA E MODELO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo será substituído a BATERIA SELADA PARA APLICAÇÃO EM NOBREAKS, da Marca **ELGIN**/ Modelo: BATERIA ELGIN VRLA 12V 7AH, para a Marca: **UNICOB**A/ Modelo: BAT UNIPOWER 12V 7.0E (UP1270E).

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal nos arts. 105, “caput” e 115, § 5º, bem como no art. 124, II da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário da Justiça do Estado do Piauí.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, para que surta um só efeito, que depois de lido, foi assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

DESEMBARGADOR HILO DE ALMEIDA SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

SR. MURILO STRAZER
Representante da Empresa VIGUI'ST INFORMÁTICA LTDA ME



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Strazer, Usuário Externo**, em 05/06/2024, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 06/06/2024, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5551597** e o código CRC **DE5C3A30**.

24.0.000044083-0

5551597v1